



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 2.034/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. NILCILENE PEREIRA SILVA RODRIGUES,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de Licença-Prêmio da servidora abaixo qualificada,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, conceder 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora pública municipal, Sra. NILCILENE PEREIRA SILVA RODRIGUES, portadora do R.G. nº 035920772008-0 SESP/MA e do CPF nº 621.578.092-87, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2015 a 11 de abril de 2020, no período concessivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 435/2024.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora licenciada, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de agosto de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL